

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
115728

Número do Processo - SEI
202500005024605

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001			
Código 4061 - Substrato enzimático, para detecção de pseudomonas aeruginosa em água, através da presença de enzima bacteriana que catalisa a hidrólise do substrato 7 amino-coumari amino peptidase presente no reagente. os resultados são obtidos em 24 horas após incubação à temperatura de 38 ± 0,5°C, com presença de fluorescência quando exposto à luz ultravioleta num comprimento de onda de 365nm.			
Informações Adicionais			
caixa com 200 unidades cada			
Período (Meses)	1		
Quantidade	3		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusividade		
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go		
Valor Unitário	R\$ 7.990,00		
Valor Total	R\$ 23.970,00		
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados		
Cálculo do Preço por	Menor Preço		
Arquivo(s)	PROPOSTA E NOTAS FISCAIS EMPRESA_f6e0c51327b648b2afa48744d2f5e144.pdf		

Descrição do item 002			
Código 4061 - Substrato enzimático, para detecção simultânea de coliformes totais e escherichia coli em concentrações a partir de 1 ufc em 250ml de água, a 36 ± 2°C em 24 horas. o substrato deve conter dois indicadores de nutrientes, onpg e mug, como as principais fontes de carbono e podem ser metabolizados pela enzima coliforme β-galactosidase e a enzima β-glucuronidase de e. coli, respectivamente. aplica-se a matrizes de água potável, águas engarrafadas dentre outras. o método deve ser aprovado pelo standard methods for examination of water and wastewater. Junto ao produto deve acompanhar comparadores colorimétricos.			
Informações Adicionais			
CAIXA COM 20 UNIDADES			
Período (Meses)	1		
Quantidade	75		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusividade		
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go		
Valor Unitário	R\$ 422,00		
Valor Total	R\$ 31.650,00		
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados		
Cálculo do Preço por	Menor Preço		
Arquivo(s)	PROPOSTA E NOTAS FISCAIS EMPRESA_74c1c834bf134e46ab11e5bb34916660.pdf		

Descrição do item 003			
Código 4061 - Substrato enzimático, para detecção (presença/ausência) de enterococos em concentrações a partir de 1 ufc em 250ml de água, a 41 ± 1°C em 24 horas. o substrato utiliza o orto-nitrofenil-β-d-glucosídeo como indicador de nutrientes que pode ser metabolizado pelos enterococos. aplica-se a matrizes de água potável e águas engarrafadas. o método deve ser aprovado pelo standard methods for examination of water and wastewater.			
Informações Adicionais			
CAIXA COM 20 UNIDADES			

Período (Meses)	1		
Quantidade	75		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusividade		
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go		
Valor Unitário	R\$ 965,00		
Valor Total	R\$ 72.375,00		
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados		
Cálculo do Preço por	Menor Preço		
Arquivo(s)	PROPOSTA E NOTAS FISCAIS EMPRESA_835aac119e4d4d8b8dee7b06627a0338.pdf		

Descrição do item 004			
Código 4061 - Substrato enzimático, para detecção da presença de pseudomonas aeruginosa numa concentração de 1 ufc em 250 ml de água em 24 horas, através da detecção de fluorescência sob luz ultravioleta. O produto deve acompanhar comparadores colorimétricos.			
Informações Adicionais			
CAIXA COM 20 UNIDADES			
Período (Meses)	1		
Quantidade	75		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusividade		
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go		
Valor Unitário	R\$ 1.039,00		
Valor Total	R\$ 77.925,00		
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados		
Cálculo do Preço por	Menor Preço		
Arquivo(s)	PROPOSTA E NOTAS FISCAIS EMPRESA_5442dc88d55241339c14e5b1020b8304.pdf		

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Na inexigibilidade de Licitação, temos o seguinte cenário para a definição dos preços: existe uma situação de monopólio (um só fornecedor no polo da oferta), o preço já é público e praticado no respectivo mercado unitário. É preciso enfatizar que o monopolista é um pricemaker, não um pricetaker: ele "fabrica" o próprio preço, sem que se possa conhecer a respectiva estruturação. Ainda assim, normalmente há um preço médio praticado no mercado dominado pelo monopolista, que pode se submeter a negociações extraordinárias com o poder público - a justificar o preço e atender o inc. VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por exemplo, no Informativo 088/2015, do TCU, foi divulgado o Acórdão 1565/2015 Plenário (Pedido de Reexame, Relator Ministro Vital do Rêgo), com a seguinte ementa:

"Contratação Direta. Justificativa do preço. Meios. A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas."

Independentemente do procedimento que antecede a contratação, cabe à Administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado. Para tanto, ela deverá aferir o valor praticado em contratações similares.

Trata-se de uma condição indispensável para assegurar a adequação e a vantajosidade da contratação. Logo, o fato de a contratação decorrer de inexigibilidade de licitação não constitui razão para afastar esse dever.

Nessas situações, a justificativa do preço requer a demonstração de sua adequação levando em conta os valores praticados pelo contratado em outros contratos por ele mantidos. Desse modo, permite-se demonstrar que a condição de exclusividade não servirá para distorcer o preço praticado. Significa dizer: o valor cobrado da Administração contratante é equivalente ao praticado pelo contratado em ajustes firmados com outros contratantes.

Desse modo, no caso de inexigibilidade de licitação uma da forma legítima para justificar o preço seria a apresentação pelo pretenso contratado de preços praticados perante outras instituições ou órgãos, públicos ou privados.

Assim, este é o entendimento da Advocacia-Geral da União – AGU, conforme observa-se da Orientação Normativa nº 17, que dispõe:

"a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

Desse modo, o LACEN acredita que a forma capaz para fundamentar a justificativa do preço em processos de inexigibilidade de licitação, é a apresentação de comparação dos preços praticados pelo prestador de serviço perante outros entes públicos e/ou privados.

A pesquisa de preços, foi realizada conforme indicado no Artigo 7º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de jullho de 2021:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. § 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a **justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.**

Nesse contexto, os valores apresentados nas notas fiscais de vendas para outras Instituições e Formulário com especificações, quantidades e valores propostos pela empresa **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20**contendo a comparação entre os valores de venda para outras instituições e o valor proposto para o Estado, comprovam estarem compatíveis com a razoabilidade, aceitabilidade e vantajosidade preceituados pela doutrina e jurisprudência relacionados aos procedimentos de Inexigibilidade de Licitação.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 205.920,00 (R\$ Duzentos e Cinco Mil e Novecentos e Vinte Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
RAFAEL SOUZA GUEDES	Integrante Requisitante	62 32013436	rafael.guedes@goias.gov.br
LUIZ AUGUSTO PEREIRA	Integrante Técnico	62 32013883	luiz.pereira@goias.gov.br
VINICIUS LEMES DA SILVA	Integrante Requisitante	62 32013882	vinicius.silva@goias.gov.br